



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2024

NÚMERO 2561

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002
Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br
Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito
Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Robson Kelly Costa Pereira
Presidente

Francisco Marcos Cabral Leonez
Vice-Presidente

Andreia Martins da Silva Ribeiro
1º Secretário

Wilson Borges da Silva
2º Secretário

Edvaldo Balbino de Albuquerque Júnior
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Givagno Patrese da S. Bezerra
Luisiano de Oliveira Silva
Manoel da Costa Inácio
Maria da Conceição dos Santos Lins
Maria Dyana Silva de Lira
Oscar José Paulino de Souza

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dra. Mayana Nadal Sant Ana Andrade
Juíza de Direito Substituta da 2ª Vara da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

Portaria nº 0861/2024, de 02 de Setembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Concede a servidora, a Sra. Maria Luzimar de Sousa, matrícula nº 003786-1, Efetivo exercendo a Função de Auxiliar de Creche, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de

12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), Licença Premio, durante 03(três) meses a partir de 02/09/2024, referente ao período aquisitivo 2017/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio João Melo, em Macau/RN, 02 de Setembro de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 0862/2024, de 02 de Setembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora a Sra. Shankilei Peixoto da Silva Bilico, Efetiva na função de Assistente Administrativo - matrícula nº 001856-1, com admissão em 13/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Tributação, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2024

NÚMERO 2561

(trinta) dias, a partir de 15/10/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 02 de Setembro de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 0863/2024, de 02 de setembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor, Shyankleber Peixoto da Silva, Efetivo na função de Assistente Administrativo, matrícula nº 001830-1, com admissão em 13/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Tributação, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 15/10/2024,

referente ao período aquisitivo 2023/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 02 de Setembro de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃO

EDITAIS

CONSIDERANDO que Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital nº 001/2023, para preenchimento dos cargos de profissionais do magistério da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

CONSIDERANDO que o Edital nº 001/2023, prevê na sua cláusula V, que o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado é de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração, estando assim em consonância com o disposto no art. 37, III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO finalmente, o interesse da Administração Pública Municipal em prorrogar por mais 01 (um) ano o prazo de validade para preenchimento de vagas do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2023;

CONSIDERANDO ainda conforme o Edital de N°01/2023 disposto no item 5.2 não gera o direito para os selecionados no Processo Seletivo Simplificado, o direito de exigir sua contratação automática, uma vez que se trata de um cadastro de reserva ficando facultada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Macau a convocação mediante a necessidade apresentada durante o prazo de vigência deste edital, levando em consideração a necessidade das escolas durante o ano letivo escolar.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 018/2024 - SMEC/MACAU/RN

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por meio do Secretário Luiz Gonzaga de Oliveira Filho, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos Habilitados e Classificados no Processo Seletivo Simplificado de Cadastro de Reserva dos Profissionais do Magistério - Edital nº 001/2023, relacionados no anexo I deste Edital, para preenchimento das vagas necessárias, em atendimento excepcional à Rede Municipal de Ensino.

Conforme item 11.1 do edital do Processo Seletivo nº 001/2023 - A chamada dos classificados para ocupar as vagas que vierem a surgir será efetuada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com a lista de classificação, em regime de designação temporária para o ano letivo de 2023.

Conforme item 11.2 - No momento da contratação, o candidato não poderá possuir vínculos com outros órgãos ou com a própria Administração que possam caracterizar acúmulo de cargos, em conformidade com a Legislação Vigente - incisos XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal, alteradas pela Emenda Constitucional nº 20/98, como ainda, ocupar cargo comissionado na administração pública municipal, estadual ou federal. O descumprimento deste acarretará automaticamente a eliminação do candidato.



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2024

NÚMERO 2561

Conforme item 11.3 - O candidato aprovado deverá submeter-se a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura no que se refere à Instituição Escolar, horário e/ou turno de trabalho.

Conforme item 11.4 - A dispensa do ocupante de função, mediante designação temporária dar-se-á automaticamente quando expirado o prazo, ao cessar o motivo da designação, a pedido do interessado, a critério da autoridade competente por conveniência da administração ou o profissional que: a) obtiver 03 (três) faltas mensais sem justificativa; b) faltar 02 (dois) planejamentos, reuniões de conselhos de classe, formações continuadas e reuniões pedagógicas; c) atraso na entrega das documentações bimestrais à escola; d) obtiver média inferior a 70 no monitoramento bimestral realizado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, com o auxílio da direção e coordenação pedagógica da instituição, e participação do contratado, conforme instrumental avaliativo constante no anexo VII deste edital.

Conforme item 11.5 - Os documentos necessários para contratação são: carteira de reservista (para os candidatos do sexo masculino), RG, CPF, CTPS, nº de PIS/PASEP, Título Eleitoral, Comprovante de Residência, Dados Bancários - Banco BRADESCO, Título de Graduação - Licenciatura e Atestado Médico Admissional, expedido por médico do Trabalho. Todos esses documentos deverão ser apresentados no ato da efetivação da contratação, em 2 (duas) vias acompanhadas pelos originais, sob pena do candidato perder sua classificação.

Conforme item 11.6 - No ato da contratação será exigido do candidato aprovado, declaração de que não tem outro vínculo com o serviço público da administração direta ou indireta, em qualquer dos seus segmentos, conforme disposto na Constituição Federal, salvo os casos previstos em Lei.

Conforme item 11.7 - Se o candidato não se apresentar dentro do período previsto, para o cargo a que concorreu, com todos os documentos necessários para contratação, será considerado desistente, sendo reconhecida a sua desclassificação.

Conforme item 11.8 - Será excluído, por esta secretaria, o candidato que: declarar na ficha de inscrição qualquer informação não condizente com a sua realidade, ou caso, esteja contrariando as normas do presente edital.

Conforme item 11.9 - O candidato que não preencher os requisitos legais exigidos para o contrato, será preterido em favor de outro, cuja classificação lhe seja imediatamente inferior.

Conforme item 11.10 - Os candidatos classificados serão convocados através de publicação em Diário Oficial do Município, os quais deverão se apresentar no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação com a documentação necessária para a devida contratação, e não sendo realizada a referida apresentação no prazo acima previsto, acarretará ao candidato sua desclassificação.

Conforme item 11.11 - No ato da contratação, o profissional deverá fornecer à Prefeitura Municipal de Macau/RN todos os documentos que lhe forem solicitados, conforme item 11.5 deste edital.

Conforme item 11.12 - A Prefeitura Municipal de Macau não garantirá transporte aos candidatos aprovados e convocados para exercerem suas atividades no local de trabalho.

ÁREA I - MACAU/ILHA DE SANTANA/COHAB/BARREIRAS/DIOGO LOPES/ SERTÃOZINHO CÓD 001-PROFESSOR(A) POLIVALENTE (EDUCAÇÃO INFANTIL)	
ORDEM	NOME
53	LIETE QUEIROZ DA SILVA

ATOS OFICIAIS

ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2024



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2024

NÚMERO 2561

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, Sr. José Antônio de Menezes Sousa, inscrito no CPF nº 130.986.084-04, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do Edital nº 001/2024, item V, veiculado no DOM (Diário Oficial do Município) nº 2440, de 28 de fevereiro de 2024, bem como o disposto no Resultado Final, diário nº 2481, de 30 de abril de 2024 e Ato de Homologação do Concurso, diário 2501, de 29 de maio de 2024, vem **CONVOCAR** o candidato FRANCIVAN DE SOUZA PEREIRA, inscrição nº 915804-8, para fins de nomeação e posse no cargo efetivo de MOTORISTA, no qual o mesmo foi classificado, sob Cadastro de Reserva, tendo em vista o déficit de motorista efetivo para completar as rotas e plantões, o que vem gerando aumento de horas extras e carga de trabalho aos demais motoristas já existentes no quadro.

Dessa forma, concedemos ao convocado o prazo de **30 (trinta) dias**, contados da data desta publicação para apresentação junto ao Setor de Pessoal/Secretaria de Administração desta Prefeitura, situada na Rua Barão do Rio Branco, SN - Centro, Macau/RN, CEP.: 59500-000, munidos dos documentos e declarações nos Anexos II, III, IV, V, VI, VII e o anexo VIII desta publicação, à presente Convocação nº 002/2024, no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda-feira à sexta-feira.

Palácio João Melo, em Macau/RN, 02 de Setembro de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À POSSE

Todos os documentos a seguir relacionados devem ser apresentados com originais e cópias legíveis.

1. 01 (uma) foto tipo 3x4 (atual);
2. 01 (uma) cópia da Carteira de Identidade ou de órgão de classe profissional no caso de carteira regulamentada;
3. 01 (uma) cópia do CPF;
4. 01 (uma) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
5. 01 (uma) cópia do Título de eleitor;
6. Comprovação de regularidade perante a Justiça Eleitoral, relativo ao último pleito eleitoral;
7. 01 (uma) cópia de Certificado de reservista para os homens;
8. 01 (uma) cópia da Certidão Casamento;



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2024

NÚMERO 2561

9. 01 (uma) cópia de certidão nascimento dos filhos com até (dezoito) anos;
10. 01 (uma) cópia da certidão de Nascimento (se Solteiro);
11. 01 (uma) cópia do comprovante de residência, atualizado;
12. 01 (uma) cópia do PIS/PASEP;
13. 01 (uma) cópia Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação / órgão competente, em conformidade com a legislação vigente, e Registro no Conselho Profissional (conforme o caso), comprovado por meio da apresentação de original, conforme exigências contidas no Edital do Concurso nº 001/2024;
14. Declaração/Relação de Bens assinado (modelo anexo III);
15. Declaração de que o candidato não exerce outro cargo na administração Pública (modelo anexo IV);
16. Declaração de que o candidato exerce outro cargo na administração Pública (modelo anexo V);
17. Declaração de que o candidato não responde a processo administrativo nas esferas (federal, estadual ou municipal) (modelo anexo VI);
18. Certidão de antecedentes criminais (expedida pelo poder judiciário);
19. Termo de Desistência de posse de Cargo preenchido e assinado pelo candidato se for o caso (modelo anexo VII);
20. Dados para contato: número de telefone e endereço eletrônico;
21. Nº de conta junto ao Bradesco (não é possível conta digital);
22. No caso de candidatos que concorreram às vagas de portador de deficiência (PNE) deveram apresentar laudo médico emitido no ato da nomeação conforme edital;



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2024

NÚMERO 2561

ANEXO II

EXAMES NECESSÁRIOS PARA JUNTA MÉDICA

1. Comprovação da aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, através de laudo médico, conforme análise dos seguintes exames:
 - a. Atestado de Saúde Ocupacional - ASO;
 - b. Hemograma Completo;
 - c. Radiografia do Tórax;
 - d. Laudo Psiquiátrico;
 - e. Laudo de Acuidade Visual;
 - f. Audiometria Simples.
2. No caso de candidato com deficiência, será submetido a perícia por Junta Médica Oficial, conforme sub item 4.4, do Edital nº 01/2024 - **MUNICÍPIOS DA AMCEVALE VALE DO AÇU.**



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2024

NÚMERO 2561

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS

Declaro, nos termos da Lei, nesta data, que possuo os seguintes bens:

() Não Possuo Bens a declarar

() Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

Casa, Apartamento ou terreno					
Endereço:	Data Aquisição:	da	Valor aquisição:	da	Valor de venda anual:
Veículo:					
Tipo	Ano	Data de Aquisição	Valor Aquisição	de	Valor de Venda atual
Outros					



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2024

NÚMERO 2561

Fonte de renda

Nome completo: _____

Cargo: _____

Assinatura do candidato

Macau/RN, ____/____/____

ANEXO IV

DECLARAÇÃO - NÃO EXERCÍCIO DE CARGO PÚBLICO

EU, _____ portador(a) da carteira de identidade nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, Declaro para os devidos fins que não exerço cargo, emprego ou função público em quaisquer esferas (federal, estadual e municipal), como também não exerço nenhuma função em empresa privada, não comprometendo, desta forma, no meu cargo de _____ deste poder.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Macau/RN, ____/____/____

Assinatura do Candidato



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2024

NÚMERO 2561

ANEXO V

D E C L A R A Ç Ã O - EXERÇO CARGO PÚBLICO

EU, _____ portador(a) da carteira de identidade nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, Declaro para os devidos fins que exerço cargo de _____, vínculo _____, junto a _____ lotado na _____, com carga horária de _____ horas/semanais, exercendo as atividades do cargo das _____ às _____ horas, não comprometendo, desta forma, no meu cargo de _____ deste poder.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Informações complementares:

Macau/RN, ____/____/____

Assinatura do Candidato



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2024

NÚMERO 2561

ANEXO VI

DECLARAÇÃO - QUE NÃO RESPONDE PROCESSO ADMINISTRATIVO

EU, _____ portador(a) da carteira de identidade nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, Declaro para os devidos fins que não respondo a nenhum processo administrativo.

Em quaisquer das esferas (federal, estadual ou municipal), não comprometendo, desta forma, minha nomeação para o cargo de _____ deste Poder Executivo.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Macau/RN, ____/____/____

Assinatura do Candidato



Diário Oficial Macau

ANO XXII MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2024 NÚMERO 2561

ANEXO VII

TERMO DE DESISTÊNCIA

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	CPF

O (a) candidato(a) acima identificado(a), considerando o resultado do Concurso Público nº 001/2024, homologado através do TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, publicado no Diário Oficial do Município nº 2501 no dia 29 de maio de 2024, realizado pelo Municípios da AMCEVALE para o cargo de _____, localidade _____ classificado (a) em _____º lugar, DECLARA para todos os fins, por este ato que DESISTO DEFINITIVAMENTE, de forma firme, livre e valiosa de minha nomeação para o cargo em questão, bem como tenho conhecimento que nova convocação não se efetivará no período de vigência do presente Concurso Público.

Macau/RN, ____/____/____.

Assinatura do Candidato

RECONHECER FIRMA

TERMOS DE POSSE

TERMO DE POSSE

Ao(s) 02 dia(s) do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), havendo cumprido todas as exigências legais definidas como pré-requisitos deste ato de investidura, compareceu ao serviço Pessoal desta Prefeitura Municipal a pessoa do(a) Sr.(a) JOSENILTON

CLAUDINO DOS SANTOS, RG nº 002.333.152, CPF nº 053.967.954-25, brasileiro(a), CASADO, maior, residente e domiciliado(a) no(a) RUA TREZE, Nº 31, VALADÃO, em MACAU/RN, a quem neste momento o Prefeito Municipal, o investe na posse do cargo de MOTORISTA, tendo como código no CBO: 7825, lotando-o(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com a carga horária de 40 horas semanais

Palácio João Melo, em Macau/RN, 02 de Setembro de 2024.

JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA
PREFEITO

JOSENILTON CLAUDINO DOS SANTOS
EMPOSSADO(A)

TERMO DE POSSE



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2024

NÚMERO 2561

Ao(s) 02 dia(s) do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), havendo cumprido todas as exigências legais definidas como pré-requisitos deste ato de investidura, compareceu ao serviço Pessoal desta Prefeitura Municipal a pessoa do(a) Sr.(a) **CARLA KARINA SOUZA DOS ANJOS**, RG nº 002.338.371, CPF nº 013.607.324-70, brasileiro(a), SOLTEIRA, maior, residente e domiciliado(a) no(a) RUA BELA VISTA, Nº 19, DIOGO LOPES, em MACAU/RN, a quem neste momento o Prefeito Municipal, o investe na posse do cargo de PROFESSORA POLIVALENTE, tendo como código no CBO: 2312, lotando-o(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com a carga horária de 30 horas semanais

Palácio João Melo, em Macau/RN, 02 de Setembro de 2024.

JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA
PREFEITO

CARLA KARINA SOUZA DOS ANJOS
EMPOSSADO(A)

TERMO DE POSSE

Ao(s) 02 dia(s) do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), havendo cumprido todas as exigências legais definidas como pré-requisitos deste ato de investidura, compareceu ao serviço Pessoal desta Prefeitura Municipal a pessoa do(a) Sr.(a) **LAURA FRANCISCA ALVES DE ALENCAR**, RG nº 003.053.518, CPF nº 094.648.694-88, brasileiro(a), CASADA, maior, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOS POSSEIROS, Nº 111, POSSEIROS, em MACAU/RN, a quem neste momento o Prefeito Municipal, o investe na posse do cargo de PROFESSORA POLIVALENTE, tendo como código no CBO: 2312, lotando-o(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com a carga horária de 30 horas semanais

Palácio João Melo, em Macau/RN, 02 de Setembro de 2024.

JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA
PREFEITO

LAURA FRANCISCA ALVES DE ALENCAR
EMPOSSADO(A)

LICITAÇÕES E CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 118/2024

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE MACAU/RN,
CNPJ: 08.184.434/0001-09.

FORNECEDOR: SAMUEL RODRIGUES
ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº.:
35.714.326/0001-65.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO
CÍVIL PARA IMPLANTAÇÃO/CONSTRUÇÃO
DE INFRAESTRUTURA NA ORLA DA PRAIA
DE CAMAPUM, COM A IMPLANTAÇÃO DA

CAPELA EM MADEIRA, ACESSÓRIO
INSTAGRAMÁVEL EM CONCRETO NO
CALÇADÃO - PIN DE LOCALIZAÇÃO,
BALANÇO EM EUCALIPTO, GUARDA CORPO
EM EUCALIPTO E DESCIDAS DE ACESSO À
PRAIA, LETREIRO E IMAGEM EM
CONCRETO NO CALÇADÃO, ACESSÓRIOS
PARA BANHO NO CALÇADÃO, SINALIZAÇÃO
VERTICAL E HORIZONTAL, PÓRTICO DA
ENTRADA DA PRAIA, NO MUNICÍPIO DE
MACAU/RN.

VALOR GLOBAL: 275.959,37 (DUZENTOS E
SETENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E

CINQUENTA E NOVE REAIS E TRINTA E
SETE CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 4 MESES (A PARTIR DA EMISSÃO
DA ORDEM DE SERVIÇOS).

ORIUNDO: LICITAÇÃO Nº 009/2024 _ MOD.
PREGÃO ELETRÔNICO - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 063/2024.

BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021
E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS.

ORIGEM DOS RECURSOS: TERMOS DO
CONVÊNIO Nº 948746/2023 e recursos
próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E
TURISMO

Elemento de Despesa: 4.4.90.51

Obras e Instalações

Fonte de Recurso: Repasse da UNIÃO - R\$
238.856,00// Contrapartida do Município
- R\$ 37.103,37

PELO MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE
MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 -
JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA - CPF:
130.986.084-04 - PREFEITO MUNICIPAL.

PELO FORNECEDOR: SAMUEL RODRIGUES
ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº.:
35.714.326/0001-65 - SAMUEL RODRIGUES
DOS SANTOS, CPF Nº.: 056.634.114-02 -
REPRESENTANTE LEGAL.

MACAU/RN, 30 DE AGOSTO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 119/2024

Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN,

CNPJ: 08.184.434/0001-09.

Fornecedor: FATIMA JANAINA DE
OLIVEIRA TRAJANO - CPF Nº: 053.733.824
18.

Objeto: CONTRATAÇÃO DOS PRODUTORES
HABILITADOS NA CHAMADA PÚBLICA
005/2024 PARA FORNECEREM GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA
AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DO
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR, A FIM DE ATENDER A DEMANDA
DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA DA CIDADE DE
MACAU.

Oriundo: INEXIGIBILIDADE Nº. 030/2024,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 066/2024
Itens: 001, 003, 006 e 007.

Valor Global: R\$ 34.431,00 (Trinta e
quatro mil, quatrocentos e trinta e um
reais).

Vigência: 12 meses.

Base Legal: art. 74, IV, da Lei Federal nº
14.133/2021.

Dotação Orçamentária:

UNIDADE: 02.004 - SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AÇÃO: 2135 - MANUTENÇÃO DA MEREND
ESCOLAR

2135 - MANUTENÇÃO DA MERENDA
ESCOLAR ENSINO INFANTIL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32 -
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

FONTE: 1552.0000

Pelo Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN,
CNPJ: 08.184.434/0001-09 - José Antônio
de Menezes Sousa, CPF: 130.986.084-04 -

Prefeito.

Pelo Fornecedor: FATIMA JANAINA DE
OLIVEIRA TRAJANO - CPF Nº: 053.733.824
18.

Macau/RN, 30 de agosto de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 120/2024

Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN,
CNPJ: 08.184.434/0001-09.

Fornecedor: ASSOCIACAO DOS
PRODUTORES RURAIS DE SANTA MARIA -
CNPJ Nº: 17.336.790/0001-83.

Objeto: CONTRATAÇÃO DOS PRODUTORES
HABILITADOS NA CHAMADA PÚBLICA
005/2024 PARA FORNECEREM GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA
AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DO
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR, A FIM DE ATENDER A DEMANDA
DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA DA CIDADE DE
MACAU.

Oriundo: INEXIGIBILIDADE Nº. 030/2024,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 066/2024



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2024

NÚMERO 2561

Itens: 010, 011, 012, 013, 014 e 015.
Valor Global: R\$ 186.225,00 (Cento e oitenta e seis mil, duzentos e vinte e cinco reais).

Vigência: 12 meses.

Base Legal: art. 74, IV, da Lei Federal n° 14.133/2021.

Dotação Orçamentária:

UNIDADE: 02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

AÇÃO: 2135 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

2135 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

FONTE: 1552.0000

Pelo Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - José Antônio de Menezes Sousa, CPF: 130.986.084-04 - Prefeito.

Pelo Fornecedor: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DE SANTA MARIA - CNPJ N°: 17.336.790/0001-83.

Macau/RN, 30 de agosto de 2024.

Pelo Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - José Antônio de Menezes Sousa, CPF: 130.986.084-04 - Prefeito.

Pelo Fornecedor: NEUMA MARIA DE OLIVEIRA TRAJANO - CPF N°: 672.646.204-25.

Macau/RN, 30 de agosto de 2024.

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

EXTRATO DE CONTRATO N° 120/2024

Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

Fornecedor: NEUMA MARIA DE OLIVEIRA TRAJANO - CPF N°: 672.646.204-25.

Objeto: CONTRATAÇÃO DOS PRODUTORES HABILITADOS NA CHAMADA PÚBLICA 005/2024 PARA FORNECEREM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA CIDADE DE MACAU.

Oriundo: INEXIGIBILIDADE N° 030/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 066/2024

Itens: 002, 004, 005, 008 e 009.

Valor Global: R\$ 61.108,00 (Sessenta e um mil, cento e oito reais)

Vigência: 12 meses.

Base Legal: art. 74, IV, da Lei Federal n° 14.133/2021.

Dotação Orçamentária:

UNIDADE: 02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

AÇÃO: 2135 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

2135 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

FONTE: 1552.0000

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO